

**Ata da 22ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Exercício 2022**

Data: 8 de abril de 2022 - 17 horas.

Local: Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - SP

Presenças: Nelson Luiz Baeta Neves Filho e Juan Francisco Carpenter.

Ausência: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, que não participou da reunião em razão de sua indicação para compor o Conselho Fiscal da PRODESP.

Pauta da Reunião: verificação da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, consoante Ofícios CODEC nº 044/2022, de 29/03/2022, e nº 056/2022, de 8/04/2022.

Deliberação: Na data e horário supra, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da PRODESP reuniu-se para analisar a conformidade do processo de indicação dos adiante nominados para compor o **Conselho de Administração:** João Germano Böttcher Filho, [REDACTED] como Presidente do Conselho de Administração; Carlos André de Maria de Arruda, [REDACTED] como Diretor-Presidente da Companhia; Fernando Luiz Ramos Pompeia, [REDACTED] SSP/SP, como membro; Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, [REDACTED], como membro; João Carlos Castilho Garcia, [REDACTED], como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; José Geraldo dos Santos, [REDACTED] como membro independente; e Paulo Henrique Cardoso, [REDACTED], como membro independente; bem como o **Conselho Fiscal:** João Henrique Poiani, [REDACTED] como membro efetivo, e Tatiane Gonçalves Rodrigues, [REDACTED] como sua suplente; Rodrigo Bezerra da Silva, [REDACTED] como membro efetivo, e Hélio Fumio Kubata, [REDACTED], como seu suplente; Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, [REDACTED] como membro efetivo, e Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, [REDACTED], como sua suplente; Paulo José Galli, [REDACTED], como membro efetivo, e Gilsa Eva de Souza Costa, [REDACTED] como sua suplente; e Vera Helena Villaça, [REDACTED] como membro efetivo, e Izadora Rodrigues Normando Simões, [REDACTED] como sua suplente. **(i)** Todos os indicados para o Conselho de



Administração estão sendo reconduzidos, razão pela qual os requisitos atinentes à experiência profissional e formação acadêmica já foram objeto de anterior avaliação. De qualquer forma, todos encaminharam currículo e nova ficha cadastral preenchida, rubricada e assinada, que foram utilizados para avaliar suas declarações, em especial aquelas inerentes às vedações legais que impactam na recondução; **(ii)** idêntico procedimento foi adotado em relação a João Henrique Poiani, Tatiane Gonçalves Rodrigues, Rodrigo Bezerra da Silva, Hélio Fumio Kubata, Paulo José Galli e Vera Helena Villaça, indicados para o Conselho Fiscal, em recondução; **(iii)** com base nas declarações firmadas na ficha cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, alterada pela Deliberação CODEC nº 03/2018, e nos documentos e informações complementares fornecidos por Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Gilsa Eva de Souza Costa e Izadora Rodrigues Normando Simões, os quais se encontram arquivados na Companhia, o Comitê, consoante a Nota Técnica nº 22, de 8/4/2022, parte integrante desta ata, verifica que os processos de indicação estão em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia; **(iv)** por força do disposto no art. 20 da Lei federal nº 13.303/2016, a indicada Gilsa Eva de Souza Costa, membro do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e do Conselho Fiscal da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, poderá integrar o Conselho Fiscal da PRODESP, porém sem remuneração. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 8 de abril de 2022.



NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO

JUAN FRANCISCO CARPENTER